



PLN: Nº 39, DE 2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

SF/21679.99387-04

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22101 - - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -Administração Direta

Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado De Alagoas

Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0027

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 6.000.00,00 (seis milhões de reais)

CANCELAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 22101 - - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -Administração Direta

Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional

Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: 6.000.00,00 (seis milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa a alocação de recursos para apoiar projetos de desenvolvimento do setor agropecuário em Alagoas, visando promover o desenvolvimento de atividades destinadas a fomentar a produção agropecuária e a organizar o abastecimento de produtos agrícolas, ampliando a melhoria da qualidade de vida da população.

Data: 03/12/2021

SENADOR RE

- MDB/AL: